



COASC-AL
Fls. 13
D

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 188/2023**, de autoria da Senhora Deputada **Professora Janad Valcari** que, “Cria o cadastro de obesidade infanto-juvenil nas escolas de ensino fundamental e médio do Estado do Tocantins”, deliberado pelo **arquivamento na Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 30 de maio de 2023.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2023.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões